

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.
N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18
Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio

A **Tegma Gestão Logística S.A.** (“**Tegma**” ou “**Companhia**” – B3: TGMA3), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de agosto de 2026, foi aprovada a proposta de pagamento de proventos (dividendos intercalares e pagamento de juros sobre capital próprio), referente ao semestre findo em 30 de junho de 2026, conforme segue:

R\$75.169.060,08 (setenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil, sessenta reais e oito centavos), ou R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) por ação, sendo: (i) R\$56.047.106,20 (cinquenta e seis milhões, quarenta e sete mil, cento e seis reais e vinte centavos), a título de dividendos intercalares, correspondente a R\$0,85 (oitenta e cinco centavos) por ação; e (ii) R\$19.121.953,88 (dezenove milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), a título de juros sobre capital próprio, correspondente a R\$0,29 (vinte e nove centavos) por ação.

Os juros sobre o capital próprio serão imputados aos dividendos obrigatórios relativos ao exercício social de 2026, conforme artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/95, e sobre tais valores incidirá Imposto de Renda à alíquota de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. O pagamento dos Dividendos será realizado aos acionistas pelo valor líquido, deduzido o imposto de renda na fonte incidente na forma da legislação aplicável, exceto para aqueles que comprovadamente não estiverem sujeitos à incidência do tributo com base na legislação tributária.

Terão direito ao recebimento dos referidos proventos todos os titulares de ações ordinárias da Companhia no dia 6 de agosto de 2026 (“Data de Corte”), sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex- dividendos e ex-juros sobre capital próprio” a partir de 7 de agosto de 2026, inclusive.

Os pagamentos serão efetuados em 18 de agosto de 2026, conforme as seguintes instruções:

- i. os acionistas usuários do serviço de custódia fiduciária de ações terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- ii. o pagamento aos demais acionistas será efetuado mediante crédito na conta corrente bancária informada pelo respectivo acionista a Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira depositária das ações da Companhia; e
- iii. Os acionistas que não informar os dados bancários ou não mantiver conta corrente em Instituição Financeira, deverão contatar o escriturador Itaú Corretoras de Valores S.A para orientação de atualização cadastral nos telefones: 3003.9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800.720.9285 (Demais localidades).

São Bernardo do Campo, 03 de agosto de 2026.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

Contatos de RI:

Ian Nunes, (11) 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

Public Company

NOTICE TO SHAREHOLDERS – Dividends and IoC distribution

Tegma Gestão Logística S.A. (“**Tegma**” or the “**Company**” – B3: TGMA3) hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Company’s Board of Directors held on August 3, 2026, the proposal for the payment of distributions (interim dividends and interest on equity) regarding the six-month period ended June 30, 2026, was approved, as follows:

R\$75,169,060.08, or R\$1.14 per share, comprising: (i) R\$56,047,106.20, as interim dividends, corresponding to R\$0.85 per share; and (ii) R\$19,121,953.88, as interest on equity, corresponding to R\$0.29 per share.

The interest on equity shall be credited toward the mandatory dividends for the fiscal year ending in 2026, pursuant to Article 9, Paragraph 7, of Law No. 9,249/95. Such amounts shall be subject to withholding income tax at a rate of 15% (fifteen percent), except in the case of shareholders who provide satisfactory evidence of their exemption or immunity. Dividends will be paid to shareholders on a net basis, after deduction of applicable withholding income tax, except for those who provide proof of exemption from such tax under applicable tax laws.

All holders of the Company’s common shares as of August 6, 2026 (the “Record Date”) shall be entitled to receive the aforementioned distributions. The Company’s shares shall trade “ex-dividends and ex-interest on equity” as of and including August 7, 2026.

Payments shall be made on August 18, 2026, in accordance with the following instructions:

- i. shareholders using the share custody services shall have their distributions credited in accordance with the procedures adopted by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- ii. payment to all other shareholders shall be made by crediting the bank account details provided by the respective shareholder to Itaú Corretora de Valores S.A., in its capacity as the financial institution acting as custodian and registrar of the Company’s shares; and
- iii. shareholders who have not provided their bank details or who do not maintain a checking account with a financial institution must contact the share registrar, Itaú Corretora de Valores S.A., for instructions on updating their registration details, by calling **3003-9285** (state capitals and metropolitan regions) or **0800-720-9285** (other locations).

São Bernardo do Campo, August 3, 2026.

Ramón Pérez Arias Filho

Diretor Financeiro-Administrativo e de Relações com Investidores

IR Contacts:

Ian Nunes, +55 11 4397-9423, ian.nunes@tegma.com.br